



Ministério do Turismo – Revitalização de Vias Públicas do Centro Comercial de Votuporanga - Convênio 800189/2013 CR 101.3918-88 – 4ª parcela	63.294,13
Ministério das Cidades – Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município – Siconv 844877/2017	237.554,34
Secretária da Saúde – FMS – Atenção Básica Variável – PAB Variável	69.024,00

Votuporanga, 28 de dezembro de 2018.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: Organização Social de Luto de Votuporanga Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 01/01/2019, ou seja, até o dia 01/03/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 10936 de 27 de dezembro de 2018.

Concorrência nº 001/1994 - Processo nº 079/1994.
Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/01/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: R. C. C. NOGUEIRA - ME.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 01/01/2019, ou seja, até o dia 01/03/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 10936 de 27 de dezembro de 2018.

Concorrência nº 001/1996 - Processo nº 063/1996.
Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/01/2019.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 195, de 02 de Janeiro de 2019

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SILVIA MARIA ROSSINI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA MARIA ROSSINI, RG: 9.925.465-7 SSP/SP e CPF: 076.282.308-90, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 138/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Votuporanga-SP, 02 de Janeiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 196, de 02 de Janeiro de 2019

(Concede férias ao Diretor Presidente ADAUTO CERVANTES MARIOLA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR
Adauto Cervantes Mariola	15	07/01/2019 a 21/01/2019	06/01/2017 A 05/01/2018	João Batista André

Art. 2º Designar o servidor JOAO BATISTA ANDRÉ, Diretor Adm. Financeiro, para substituí-lo no cargo de Diretor Presidente, por 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período acima citado, conforme preceitua o artigo 83, §1º da Lei Complementar nº 199 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua